



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.230/2013

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DA
JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 44.501/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, consoante os termos do artigo 5º do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, a servidora KLEMIR ARUS MOHAMMAD PACHECO DE VASCONCELOS, Administradora, Matrícula 0700018-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestora de Contrato da JUCERJA.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL, Administradora, Matrícula 0700102-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora KLEMIR ARUS MOHAMMAD PACHECO DE VASCONCELOS nas funções de Gestora de Contratos, em seus impedimentos eventuais e legais.

Art. 3º - Da presente Portaria será dada imediata ciência a Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO da SEPLAG, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 44.501, de 29 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2013

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente